



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

CONCURSO DOCUMENTAL PARA PROMOÇÃO À CATEGORIA DE PROFESSOR COORDENADOR NA ÁREA DISCIPLINAR DE ARTES, DESIGN E HUMANIDADES

ATA DA REUNIÃO NÚMERO TRÊS

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas reuniu, por videoconferência, o júri do concurso documental para promoção à categoria de professor coordenador para um posto de trabalho na Área Disciplinar de Artes Design e Humanidades aberto pelo Edital nº 1691/2023, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 179, de 14 de setembro. -----

Estiveram presentes: -----

. Maria Luísa Vieira das Neves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, nomeada nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 23º do Estatuto da Carreira do Pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, que presidiu; -----

. Carlos Alberto da Conceição Afonso, Professor Coordenador aposentado do Instituto Politécnico de Portalegre; -----

. Daniel Raposo Martins, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Castelo Branco; ----

. Maria Margarida Afonso de Passos Morgado, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Castelo Branco; -----

. Olívia Marques da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Politécnico do Porto; -----

. Raúl Manuel das Roucas Filipe, Professor Coordenador da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril. -----

Ordem de trabalhos: -----

1) Análise da pronúncia apresentada pela candidata Maria José Costa Barros; -----

2) Aplicação dos parâmetros e itens de avaliação dos candidatos e elaboração da lista provisória de ordenação final. -----

A Presidente do júri deu início à reunião com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, análise da pronúncia apresentada pela candidata Maria José Costa Barros. A candidata requer que o júri solicite informação aos Recursos Humanos do IPVC que comprove ter tido três ciclos de avaliação de desempenho docente com avaliação final homologada de Excelente, reunindo por isso condições para ser aprovada em mérito absoluto. Mais declara, na sua pronúncia, que essa informação *“consta, até, do próprio portal do IPVC”*. De facto, a avaliação de desempenho docente é tramitada na plataforma ON IPVC, mas a informação não é de acesso público. De acordo com o edital *“Cabe aos(as) candidatos(as) fazerem prova documental de todos os elementos curriculares apresentados associados aos subcritérios/critérios constantes do sistema de valoração aprovado pelo júri”*, sendo que *“Os(As) candidatos pertencentes ao IPVC ficam dispensados(as) da apresentação dos documentos que já existam no seu processo individual, devendo o facto ser expressamente mencionado no respetivo requerimento de admissão”*. Ora, a candidata não demonstrou em parte alguma da sua candidatura reunir uma das condições de mérito absoluto previstas no número 14 do edital, nem solicitou expressamente no respetivo requerimento de admissão a dispensa de apresentação de comprovativo da condição prevista na alínea a) do número 14 do edital do concurso, pelo que o júri, por unanimidade decidiu manter a decisão anterior de não aprovação em mérito absoluto. -----

De seguida, tendo em consideração os parâmetros e itens de avaliação descritos no edital do concurso, o júri procedeu à avaliação curricular da candidata Liliana Cristina Marques Soares e Aparo e calculou a respetiva classificação final, nos termos do ponto 15 do edital (Anexo). -----

A pontuação final obtida foi de 361,86 pontos. -----



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Tendo sido avaliada apenas uma candidata não foi efetuada a relativização das subcomponentes descrita no ponto 15.2 do edital do concurso. -----

Assim, a lista provisória de ordenação final dos candidatos é a seguinte: -----

1ª Liliana Cristina Marques Soares e Aparo - 361,86 pontos. -----

O júri deliberou ainda que na ausência de qualquer pronúncia dentro do prazo legal a lista provisória de ordenação final tornar-se-á definitiva. -----

As deliberações foram tomadas por votação nominal e por unanimidade, não tendo a Presidente do Júri votado, por não ser professora ou investigadora da área disciplinar para que o concurso foi aberto. -----

Não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, e que vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

Presidente

Maria Luísa Vieira das Neves

Vogais

Carlos Alberto da Conceição Afonso

Daniel Raposo Martins

Maria Margarida Afonso de Passos Morgado



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

Olívia Marques da Silva

Raúl Manuel das Roucas Filipe

ANEXO

Grelha de avaliação

Candidata: Liliana Cristina Marques Soares e Aparo

			Pontos
DTC	DTC1 50%	I.a) Livros indexado (autor/coautor): 20 pontos por item;	0,0
		I.b) Livros (autor/coautor): 18 pontos por item;	72,0
		I.c) Artigos indexados 8 pontos por item;	176,0
		I.d) Artigos com arbitragem/capítulos de livros: 6 pontos por item;	378,0
		I.e) Editor/coeditor/coordenador de Obras (livros/atas/revistas: 8 pontos por item;	8,0
		I.f) Conferências (keynotes): 6 pontos por item;	60,0
		I.g) Comunicações orais/poster: 4 pontos por item;	196,0
		I.h) Artigos sem arbitragem, resenhas, relatórios técnico-científicos: 2 pontos por item;	16,0
		I.i) Workshops/painéis/mesas redondas e similares: 5 pontos por item;	35,0
		I.j) Prêmios e distinções: até 50 pontos;	25,0
		I.k) Responsável de Projeto I&D financiado por entidade externa FCT ou outra: 6 pontos por ano completo;	6,0
		I.l) Participação em Projeto I&D financiado por entidade externa: 5 pontos por ano completo;	102,5
		I.m) Responsável por projeto não financiado: 4 pontos por ano completo;	4,0
		I.n) Participação em Projeto I&D não financiado: 3 pontos por ano completo;	24,0
		TOTAL DO SUBPARÂMETRO DTC1	1102,50
	DCTP2 30%	II.a) Orientação de tese de doutoramento concluídas: 8 pontos por item;	0,0
		II.b) Orientação de dissertações/projetos/relatórios de estágio de mestrado concluídos: 6 pontos por item;	216,0
		II.c) Orientação de relatório final de estágio/projeto de licenciatura: 4 pontos por item	24,0
		II.d) Participação em júris de doutoramento ou especialista (exceto se orientador): 6 pontos por item (se nacional) e 7 pontos por item (se internacional);	36,0
		II.e) Participação em júris de mestrado (exceto se orientador): 3 pontos por item (se nacional) e 4 pontos por item (se internacional);	30,0
		II.f) Participação em outros júris académicos: 2 pontos por item;	10,0
		II.g) Participação em júris de concurso de pessoal docente:	0,0
		II.g.1) júri de concurso para Professores Adjuntos: 3 ponto por item;	0,0
		II.g.2) Júri de concurso para Assistente: 2 ponto por item;	0,0
		TOTAL DO SUBPARÂMETRO DCTP 2	316,00
	DCTP 3 20%	III.c) Avaliador na A3Es ou similares: 15 pontos por ano;	0,0
		III.d) Elaboração de estudos/pareceres/ou similares: 4 pontos por item;	40,0
		III.e) Avaliador de artigos científicos ou projetos de investigação: 3 pontos por item;	255,0
		III.f) Membro de conselho editorial: 5 pontos por revista;	25,0
		III.g) Membro da comissão científica de eventos científicos: 4 pontos por item;	100,0
		III.h) Moderador em palestras, seminários, etc.: 2 pontos por item;	14,0
		TOTAL DO SUBPARÂMETRO DCTP 3	434,00
		TOTAL DO PARÂMETRO DTCP	732,85
CP	CP 1 30%	I.a) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior a tempo integral: 4 pontos por ano;	76,5
		I.b) Experiência efetiva de serviço docente no ensino superior a tempo parcial: entre 1 a 2 pontos por ano;	1,7
		TOTAL DO SUBPARÂMETRO CP 1	78,20
	CP 2 40%	II.a) Docência relevante na área disciplinar para que é aberto o concurso, tendo em consideração fatores como a regência, a diversidade de unidades curriculares e a elaboração dos programas das unidades curriculares lecionadas: até 4 pontos por ano	84,0
		TOTAL DO SUBPARÂMETRO CP2	84,00
	CP 3 30%	III.a) Qualidade do material pedagógico/didático publicado ou apresentado: até 50 pontos;	45,0
		III.b) Orientação de relatório de estágio de CTESP: 2 pontos por item	0,0
		III.c) Desempenho de outras atividades pedagógicas que o júri considere relevantes na área disciplinar em que é aberto o concurso (organização de palestras e visitas de estudo, frequência de cursos de formação de caráter pedagógico, etc.): até 50 pontos;	36,0
		III.d) Qualidade do desempenho pedagógico avaliado pelos alunos: considerando uma escala de avaliação de 1 a 5, 6 pontos por cada avaliação de 3 a 4, e 8 pontos por cada avaliação superior a 4; consideram-se as dez últimas avaliações pedagógicas semestrais, e toma-se a avaliação pela média dos resultados obtidos na avaliação global do semestre;	80,0
		TOTAL DO SUBPARÂMETRO CP3	161,00
		TOTAL DO PARÂMETRO CP	105,36
OAR	OAR 1 50%	I.a) Presidente/Reitor de Instituição de Ensino Superior: 40 pontos por ano completo;	0,0
		I.b) Vice-presidente/Vice-Reitor de Instituição de Ensino Superior: 35 pontos por ano completo;	0,0
		I.c) Presidente/Diretor de Escola ou Unidade Orgânica: 30 pontos por ano completo;	0,0
		I.d) Pró-presidente/Pró-reitor, Vice-presidente/Subdiretor de Escola ou Unidade Orgânica, Presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico: 24 pontos por ano completo;	0,0
		I.e) Vice-presidente de Conselho Científico e Conselho Pedagógico, Coordenador de Comissão Científica: 10 pontos por ano completo;	0,0
		I.f) Secretário de órgãos institucionais: 9 pontos por ano completo;	0,0
		I.g) Coordenador de Área Científica ou Departamento: 20 pontos por ano completo;	0,0
		I.h) Coordenador de Grupo Disciplinar: 12 pontos por ano completo;	0,0
		I.i) Coordenador de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 20 pontos por ano completo;	180,0
		I.j) Coordenador de Curso CET, CTESP ou de Pós-graduação: 12 pontos por ano completo;	0,0
		I.k) Gestor Institucional da Qualidade: 10 pontos por ano completo;	0,0
		I.l) Responsável por unidade/serviços: 8 pontos por ano completo;	0,0
		TOTAL DO SUBPARÂMETRO OAR1	180,00
	OAR 2 30%	I.a) Membro de Conselho Científico, Pedagógico, Conselho Geral e Conselho Académico: 7 pontos por ano completo;	91,0
		II.b) Membro da Comissão de Curso de Licenciatura ou Mestrado: 6 pontos por ano completo;	54,0
		II.c) Membro da Comissão de Curso CTESP ou de Pós-graduação: 5 pontos por ano completo;	0,0
		II.d) Membro de Comissão Institucional (elaboração de regulamentos, planeamento estratégico, comissões estatutárias, criação e reestruturação de cursos): 5 pontos por item;	45,0
		TOTAL DO SUBPARÂMETRO OAR2	190,00
	OAR 3 20%	III.a) Presidente ou Membro de júri de seleção/seriação de candidatos a mestrado, pós graduação, concursos especiais, concursos > 23 anos, CTESP e similares: 7 pontos por item/função;	182,0
		III.b) Participação em programa de mobilidade internacional - estadias docentes e de investigação: 7 pontos por item e por ano	7,0
		III.c) Responsável pela organização de eventos científicos ou artísticos: até 10 pontos por evento	25,5
		III.d) Membro de comissão organizadora de eventos científicos ou artísticos: até 5 pontos por evento	12,0
		III.e) Participação em ações de divulgação da instituição (mostras, artigos na imprensa, etc.): 4 pontos por item	180,0
		III.f) Responsabilidade em concursos de aquisição de equipamentos: 7 pontos por item	0,0
		III.g) Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas/artísticas: 7 pontos por item	0,0
		TOTAL DO SUBPARÂMETRO OAR3	406,50
		TOTAL DO PARÂMETRO OAR	228,30
PONTUAÇÃO FINAL			361,86